



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 072/98

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.086, de 18 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

PRESIDENTE

Prefeito Municipal.

MEMBROS

Secretário Municipal de Educação;
Secretário Municipal de Administração;
Secretário Municipal da Fazenda.

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Arnaldo Rodrigues da Silva;

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

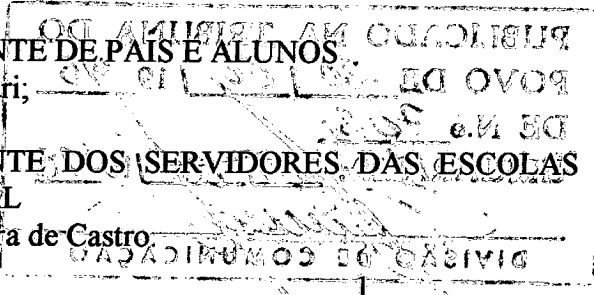
Norma Lanaro Cassio;

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS

Laudemir Cavalari;

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Olga Kiss Siqueira de Castro;



MCZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

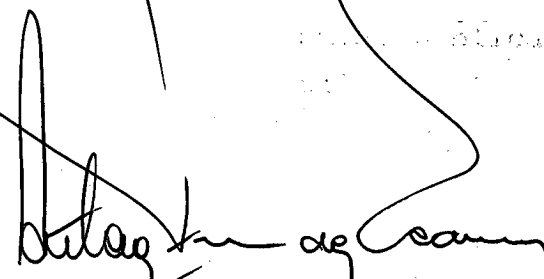



Decreto nº 072/98

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

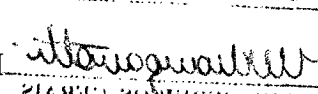
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

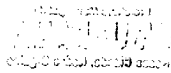

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

Revogado Conforme
Res. N.º 001/98

DIV. SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA
DE N.º 001/98
POVO DE 1998
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



... e os seus respectivos custos de fabricação e de distribuição de energia elétrica, bem como os custos de distribuição de energia elétrica, bem como os custos de distribuição de energia elétrica...

... e os seus respectivos custos de fabricação e de distribuição de energia elétrica, bem como os custos de distribuição de energia elétrica...

[Large handwritten signature]
ANTÔNIO TRINDADE DE AVANZADO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração

Revogado Conforme
Dec. Nº 091/2000
Ullhaugavotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

[Handwritten signature]
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 | 06 | 19 98
DE N.º 7026
UMUARAMA 22 | 06 | 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO